



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PORTARIA Nº 061 DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora SUMARA DE JESUS DE SOUSA, matrícula 154-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, solicitando a concessão de férias;

CONSIDERANDO a análise da documentação comprobatória do período aquisitivo e da compatibilidade do pedido com o interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

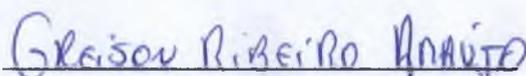
Art. 1º Conceder **FÉRIAS** à servidora **SUMARA DE JESUS DE SOUSA**, portadora do CPF: *****.632.253-****, matrícula nº 154-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, pelo período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2024 a fevereiro de 2025.

Art. 2º As férias terão início no dia 02 de Julho de 2025 e término no dia 31 de Julho de 2025, devendo a servidora reassumir suas atividades normais no dia 01 de Agosto de 2025.

Art. 3º Durante o período de férias, o servidor fará jus à renumeração integral, acrescida do adicional de férias conforme previsto no art. 35 da Lei Municipal 605/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02 de Julho de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JUNHO DE 2025.


GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão